

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* № 65/CONSUNI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o artigo 21 do Regimento da Reitoria que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o despacho *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), datado de **17 de novembro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra a, e 25, letra q, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de que trata o art. 21 do Regimento da Reitoria desta Universidade, a denominação das seguintes coordenadorias/assessorias/divisões:

- Assessoria de Avaliação Técnica e Legislação passa a ser Assessoria
 Técnica de Cadastro e Reconhecimento de Títulos
- Assessoria de Orçamento e Finanças passa a ser Coordenadoria de Orçamento e Finanças
- Coordenadoria de Análise de Dados e Fluxo da Informação passa a ser Assessoria de Tecnologia da Informação
- As Divisões de Controle Acadêmico dos cursos s*tricto sensu* e l*ato sensu* passam a ser Divisão de Ensino, subordinada à Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação
- As Divisões de Capacitação de Recursos Humanos e de Bolsas de Pós-Graduação passam a ser Divisão de Recursos Humanos, vinculada à Coordenadoria de Recursos Humanos
- Divisão de Divulgação e Transferência de Tecnologia passa a ser Seção de Transferência de Tecnologia

Art. 2º **Criar**, na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que trata o art. 21 do Regimento da Reitoria desta Universidade, as seguintes divisões/seções:

• Divisão Executiva de Convênios a ser subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças

- Seção de Diárias, Passagens e Hospedagens a ser subordinada à Divisão Executiva de Convênios
- Seção de Pós-Graduação Stricto Sensu a ser subordinada à Divisão de Ensino
- Seção de Pós-Graduação Lato Sensu a ser subordinada à Divisão de Ensino

Art. 3º **Extinguir** da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que trata o art. 21 do Regimento da Reitoria desta Universidade, a Assessoria e as Divisões seguintes:

- Assessoria de Avaliação Técnica de Pós-Graduação Lato Sensu
- Divisão de Estudos e Desenvolvimento de Aplicativos
- Divisão de Autenticação e Segurança de Documentos

Art. 4° A estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de que trata o art. 21 do Regimento da Reitoria desta Universidade, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Secretaria Administrativa

Assessoria Técnica de Cadastro e Reconhecimento de Títulos

Assessoria de Tecnologia da Informação

Horto de Plantas Medicinais Prof. Francisco José de Abreu Matos

Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho da UFC (CENAPAD)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Rede (RENORBIO)

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (ENCIMA)

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC)

Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação

Divisão de Ensino

Seção de Pós-Graduação Stricto Sensu

Seção de Pós-Graduação Lato Sensu

Seção de Diplomas e Certificados

Coordenadoria de Pesquisa

Divisão de Projetos de Pesquisa

Seção de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

Seção de Suporte aos Comitês de Ética e Pesquisa

Coordenadoria de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Coordenadoria de Inovação Tecnológica

Divisão de Suporte à Propriedade Intelectual

Seção de Transferência de Tecnologia

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Divisão Executiva de Convênios

Seção de Diárias, Passagens e Hospedagens

Art. 5° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitor em exercício